



Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - CEP 39.135-000 - Centro
Tel.:(38) 3545-1122 // 3545-1134 - Fax:(38) 3545-1122
E-mail: pmpk@citell.com.br

PROJETO DE LEI Nº 572/2008 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 484 DE 09 DE ABRIL DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 16 da Lei Municipal nº 484 de 09 de abril de 2002 passa a vigorar com a inclusão dos seguintes parágrafos:

“§ 1º - Havendo urgente necessidade, a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek poderá promover obras de conservação, reforma ou restauro, em bem tombado ou inventariado.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2008, na importância de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas de conservação, reforma ou restauro, em bem tombado ou inventariado.

Art. 3º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2008.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 17 de março de 2008.


Lauro de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 572/2008

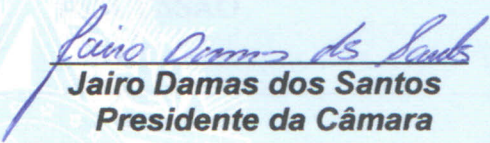
"ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 484 DE 09 DE ABRIL DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 17 de março de 2008.

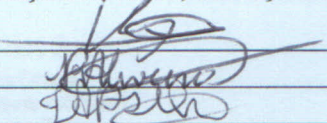

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

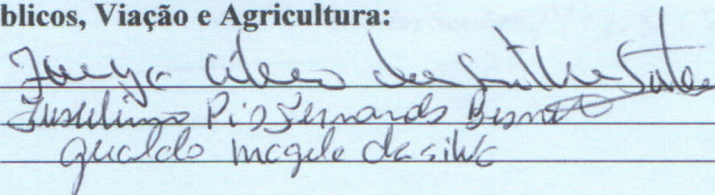
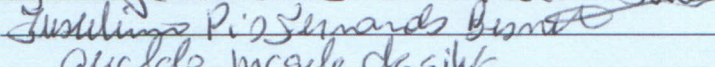
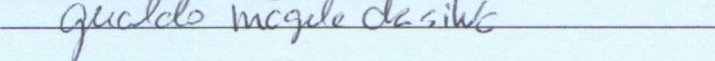
Os abaixo, assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 572/2008 "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 484 DE 09 DE ABRIL DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..", depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em 17 de março de 2008.

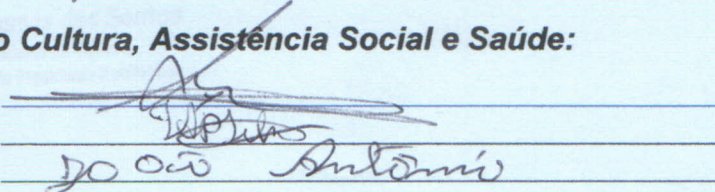
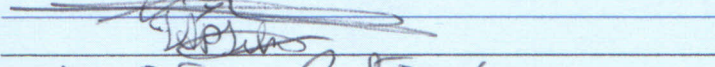
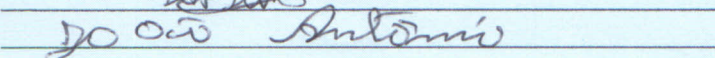
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

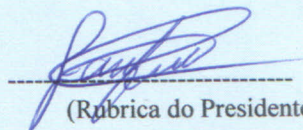
TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 17/03/2008



(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 17/03/2008



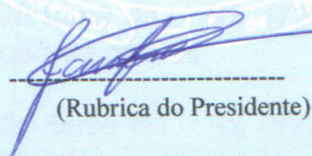
(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

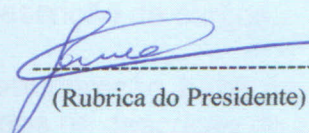
Sala das Sessões, 17/03/2008



(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek
A SANÇÃO

Sala das Sessões, 17/03/2008



(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek